

PORTARIA ANAC N° 13/SCD, 3 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n°. 210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar os bolsistas, participantes do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos na Categoria de Piloto Comercial de Avião, CARLOS EDUARDO PEREIRA e RENATO RAMBO GUARDIOLA, classificados no número de vagas do Aeroclub de Ponta Grossa, conforme publicado na Portaria ANAC n° 1563/SCD, de 17 de setembro de 2010, para o Aeroclub do Paraná – Termo de Convênio n° 012/ANAC/2009.

Art. 2º - Autorizar o Aeroclub de Paraná a dar início à formação dos bolsistas, aprovados em conformidade com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para Aviação Civil, publicado no Diário Oficial n° 3, de 6 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES
Superintendente-Substituto